

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorrogação de prazo para apresentação da proposta de Planejamento Estratégico Institucional 2023-2026.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11 do Decreto nº 11.206, de 26 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 40 (quarenta) dias, para a apresentação da proposta de Planejamento Estratégico Institucional 2023-2026, conforme Portaria nº 22, de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO FORTNER



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Presidente**, em 21/11/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0586576** e o código CRC **B9D9DA84**.